



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Civil Pública Cível **0101265-24.2023.5.01.0022**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/12/2023

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ASSOCIACAO NACIONAL DE DEMITIDOS E ANISTIADOS

ADVOGADO: ISAAC LOPES TOLEDO SIQUEIRA

RECLAMADO: SIND DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DO MUNICIPIO DO RJ

RECLAMADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO
FINANCEIRO DE SAO PAULO OSASCO E REGIAO

ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

RECLAMADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE BRASILIA

ADVOGADO: NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO

ADVOGADO: JOSE EYMARD LOGUERCIO

RECLAMADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTB DE CRED NO EST DE PE

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES

RECLAMADO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO
FINANCEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA FLÁVIA ALVES MENDONÇA, JUÍZA DO TRABALHO
DA 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.**

FATOS RELACIONADOS:

TST, Reclamação Pré-processual n° 1000783-

81.2022.5.00.0000

MPT, Procedimento n° NF 005680.2023.01.000/7

Ação Civil Pública n° 0101265-24.2023.5.01.0022

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEMITIDOS E ANISTIADOS – ANADEMA¹, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e o **COLETIVO SÓ QUERO PAS**, na qualidade de Terceiro Interessado e/ou *Amicus Curiae*, já qualificados na Inicial, representados por seus advogados do Escritório Lopes & Campanelli Advogados, **vem requerer o ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA UNA** (Id 9918ed1 – Despacho), **designada para o dia 25/06/2024 às 11:10h**, pelos seguintes fatos.

Inicialmente, cumpre salientar que todo o processo de negociação coletiva no ano de 2023, questionado nestes autos, foi dirigido com afronta a boa-fé negocial e sob massivo assédio moral coletivo patronal, com a conivência e/ou omissão das reclamadas em conjunto com **Arthur Koblitz**, atual **Presidente da Associação dos Funcionários do BNDES – AFBNDES** e ainda **Conselheiro do Conselho de Administração do BNDES** (mesmo estando o seu mandato vencido

¹ Disponível em <https://anadema.com.br/>



há mais de um ano), cujo mandato eletivo na AFBNDES se encerra no dia 30 de junho de 2024.

Tudo isto está exposto na **Petição Inicial** bem como na Comunicação ao Ministério Público do Trabalho – MPT, destacando-se na Inicial desta ACP o que consta entre as **páginas 8, 12, 13 a 15**, com ênfase ao seguinte trecho referente a ardilosa atuação de Arthur Koblitz, ao mesmo tempo **Presidente da AFBNDES e Conselheiro do Conselho de Administração do BNDES**:

Diante de todo este cenário, mesmo com todos estes graves problemas, na última quinta-feira (14.12.2023), a AFBNDES (uma Associação Recreativa) e seu Presidente Arthur Koblitz inexplicavelmente, após o Presidente do BNDES ter dito (no mesmo dia) em sua fala no Auditório que era um dos fundadores da CUT e que os trabalhadores teriam AGE no dia 21.12.23, publicaram no site da AFBNDES uma, pasmem, convocação de reunião da Assembleia Geral dos Trabalhadores, para fins de deliberação e votação da proposta patronal de 12.12.23, para a próxima quinta-feira – 21.12.2023, de forma absolutamente ilegal e irresponsável.

A que ponto chegamos, o Presidente da Empresa anuncia publicamente qual data deseja que seja realizada a AGE dos seus trabalhadores, praticamente dando uma ordem aos Requeridos, o que não se pode admitir, por violar princípios e os mais básicos postulados do Direito Sindical. Tudo isto, registrado em áudio e vídeo, conforme posto na Comunicação ao MPT.

Destaca-se a ocorrência de **fato novo**, após a propositura desta ACP e da realização da Comunicação ao MPT, **representado pela renúncia coletiva de quatro membros da Diretoria da AFBNDES, logo em seguida a divulgação do resultado da votação do “ACT Saúde”, ou seja, no dia seguinte a votação no Rio**

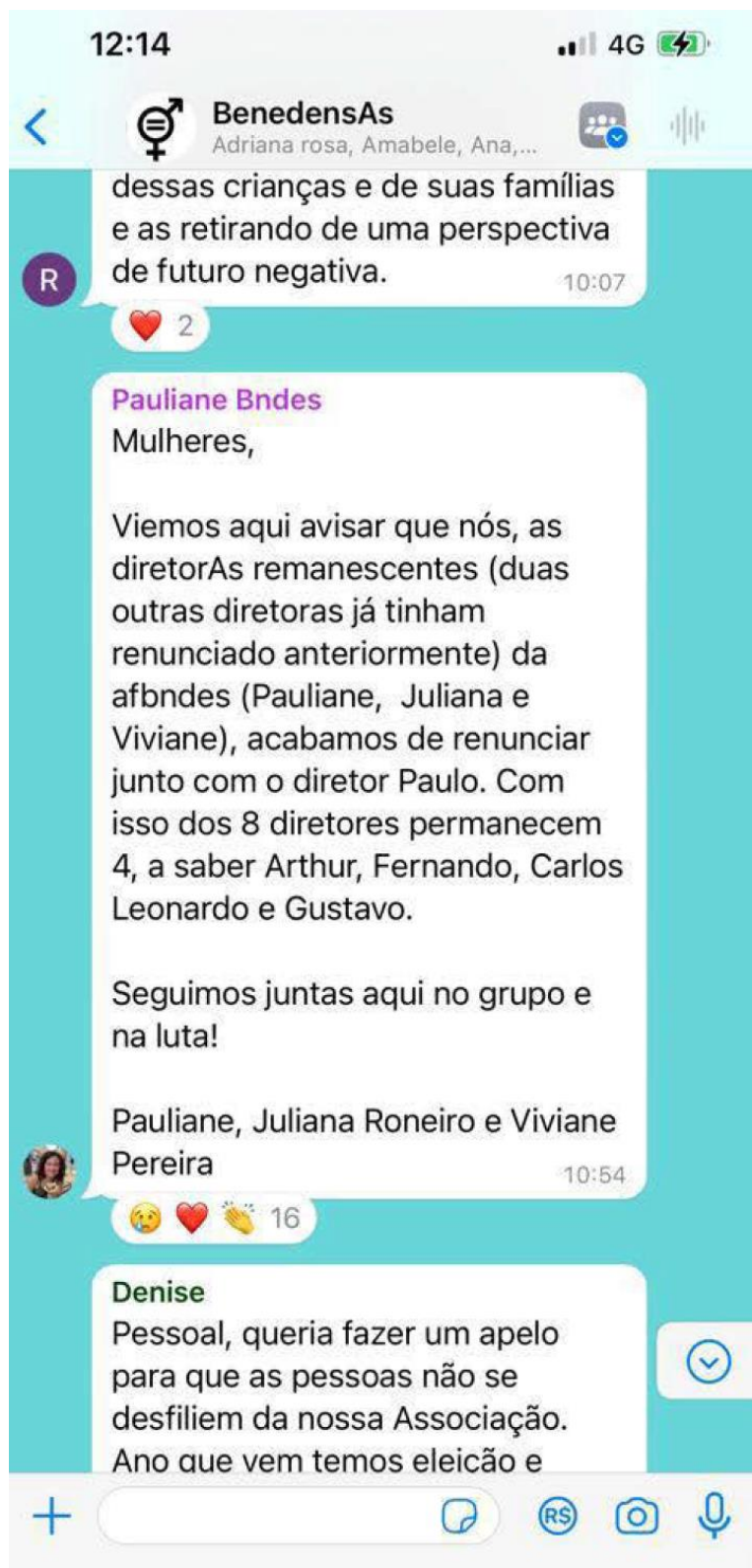
Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



de Janeiro da proposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Plano de Saúde, com o corpo funcional submetido a assédio moral coletivo sem qualquer ação defensiva das Entidades Sindicais ou da AFBNDES e a destruição de direitos adquiridos à saúde de mais de quarenta anos, a **Vice-Presidente (Pauliane)**, a **Diretora Jurídica (Juliana)**, a **Diretora (Viviane)** e **Diretor (Paulo)** da **AFBNDES**, surpreendentemente renunciaram aos seus mandatos eletivos na AFBNDES, sem apresentar publicamente os motivos e fundamentos da renúncia, realizando apenas envio de mensagens por Grupos de Whatsapp, conforme se prova abaixo:

3

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



4

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



Após as renúncias destes integrantes da Diretoria da AFBNDES, horas após a destruição dos direitos adquiridos à saúde construídos desde a década de 1970, restaram apenas quatro integrantes na Diretoria, sempre comandada por Arthur Koblitz, sendo que a composição atual da Diretoria da AFBNDES está disponível no link:

<https://www.afbnDES.org.br/diretoria-e-conselhos/>



Associação dos
Funcionários do BNDES



ÁREA DO SÓCIO



INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

FINANCEIRO

JURÍDICO

CONVÊNIOS

CLUBE

POUSADA

FALE CONOSCO

VÍNCULO



DIRETORIA E CONSELHOS

5

DIRETORIA (mandato 01.07.2022 a 30.06.2024)



Presidente: Arthur Koblitz



Vice-
Presidente: Fernando
Newlands



Diretor
Financeiro: Carlos
Leonardo Delgado



Diretor de
Informática: Gustavo
Soares

O fundamento do pedido de adiamento da AUDIÊNCIA UNA, decorre do fato, de que, na data de ontem – 28/05/2024 – foi realizada a eleição para a nova Diretoria da AFBNDES, que exercerá o mandato de 01/07/2024 até 30/06/2026, sendo vencedora a Chapa de oposição denominada ADIANTE, cujos

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



integrantes fizeram oposição a todo o processo de gestão e negociação coletiva implementado pelo atual Presidente Arthur Koblitz.

Inclusive, **a maioria dos eleitos para compor a nova Diretoria da AFBNDES participaram ativamente no processo negocial do “ACT Plano de Saúde”, na defesa dos empregados e em oposição aos atos de Arthur Koblitz e sua Diretoria, opondo-se também as omissões das Rés, atuando na real defesa do Plano de Saúde dos Empregados e Aposentados do BNDES, por meio do Coletivo SÓ QUERO PAS e em conjunto com a ANADEMA.**

O resultado da eleição para a Diretoria da AFBNDES é público desde a noite de 28/05/2024, encontrando-se disponível no site da Associação pelo link:

<https://www.afbndes.org.br/extra-2/adiante-vence-eleicao-para-a-diretoria-da-afbndes/>



EXTRA

ADIANTE VENCE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA AFBNDES

Por AFBNDES 15 horas atrás

Compartilhe O Post 1 min Tempo de leitura



Representantes da chapa vencedora após a apuração dos votos: Gustavo André Pereira Guimarães, Heloisa Rizzo, Hélio Marques, Glória Vaz e Alexandre Pessoa

A chapa Adiante, liderada por Jorge Fernando Schettini, venceu hoje (28) a eleição para a Diretoria da AFBNDES (biênio 2024-2026), com 597 votos.

Na segunda posição ficou a chapa Unidade Benedense, liderada por Fernando Newlands, com 528 votos, e, em terceiro lugar, a chapa Plural e Democrática, liderada por Denise de Jesus Mendes Lacerda, com 291 votos. Houve 13 votos nulos; e nenhum em branco.

1.429 associados participaram da votação, que foi realizada até as 18h desta terça-feira (28), com apuração dos votos em seguida.

Chapa Adiante: Jorge Fernando Schettini (Presidente), Wellington Basilio (Vice-presidente), Heloisa Rizzo (Vice-presidente), Sandra Barros Correia (Administrativo e Patrimonial), Alexandre Pessoa (Cultural), Amaro de Oliveira (Jurídico), Carlos Alberto "Maradona" (Financeiro), Hélio Marques (Comunicação), Márcio Pena (Representações), Glória Maria Costa Vaz (Social), Elizio Damiano Gonçalves de Araújo (Relações Institucionais), Gustavo André Pereira Guimarães (Ouvidor) e Paulo André Ortega (Diversidade e Inclusão).

O processo eleitoral foi coordenado por uma comissão composta de quatro membros: Luiz Ferreira Xavier Borges (presidente), Estela Chaves Mello do Espírito Santo, Monica Mariano da Silva e Sérgio Luiz de França.

A posse da nova Diretoria da AFBNDES, no ano em que a entidade celebra 70 anos, acontecerá em 1º de julho.

Eleições Afbndes 2024

Extra

Entretanto, a **nova Diretoria da AFBNDES só tomará posse no dia 1º de julho de 2024**, de modo que sua participação nesta Ação Civil Pública poderá contribuir com a plena cognição processual, mas, para isto, demandará um período mínimo de exercício de mandato, para que seja apurado o que foi

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



realizado na Gestão anterior e levantados todos os dados e informações disponíveis quanto a fatídica negociação coletiva do Plano de Saúde, com todo o processo de assédio moral coletivo realizado sobre os empregados, a omissão dos antigos integrantes da Diretoria da AFBNDES e a omissão e negligência das Entidades Sindicais dos Empregados, as quais deveriam ser as primeiras a defenderem os direitos adquiridos dos empregados e aposentados

Ressalta-se, inclusive, que diversos Membros da nova Diretoria da AFBNDES, integrantes da Chapa ADIANTE, buscaram pessoalmente as Entidades Sindicais Rés ao longo do processo de negociação coletiva de 2023, quando o Representante da CONTRAF e do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro reiteradamente afirmaram que só manteriam diálogo com Arthur Koblitz, pois somente ele poderia falar em nome dos mais de 2.500 empregados e empregadas, bem como os mais de 1.000 aposentados e aposentadas. Ninguém mais poderia falar ou se manifestar em nome dos empregados e aposentados do BNDDES, mesmo sendo empregados e aposentados do BNDDES. Ou seja, para as Entidades Sindicais Rés, nenhum trabalhador era merecedor de escuta e proteção se não fosse pelos ouvidos de Arthur Koblitz, o que viola os princípios do Sindicalismo e expõe um claro vício de representação na proteção dos direitos laborais.

Por tudo isto, visando assegurar a possibilidade de efetiva participação de representantes da nova Diretoria da AFBNDES, que tomará posse somente em 1º de julho de 2024, **a ANADEMA e o COLETIVO SÓ QUERO PAS postulam à Vossa Excelência que seja deferido o adiamento do AUDIÊNCIA UNA para, no mínimo, o início do mês de agosto de 2024**, visando existir tempo suficiente para que a nova Diretoria da AFBNDES possa tomar posse e, de forma responsável e legítima, posicionar-se sobre todo o ocorrido na negociação coletiva de 2024 e o que consta nestes autos. Além disto, poderá a nova Diretoria

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br



da AFBNDES, inclusive, avaliar se tem interesse em participar desta Ação Coletiva em defesa dos direitos dos seus associados.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ISAAC LOPES TOLEDO SIQUEIRA
OAB/RJ 189.990

RAPHAEL DA S. PITTA LOPES
OAB/RJ 158.599

9

Avenida Treze de Maio, nº 13, 24º Andar – Gr. 2407
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP. 20.091-301
Tel.: +55 21 3040 2875
lclaw@lclaw.com.br

